

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 334, de 22 de março de 2021

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSE RH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

ANDREIA DUARTE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
APROVAÇÃO DE NORMA E REGULAMENTOS.....	4
Resolução-SEI n.º 455, de 9 de março de 2021.....	4
Resolução-SEI n.º 465, de 17 de março de 2021.....	5
Resolução-SEI n.º 466, de 17 de março de 2021.....	6
AUTORIZAÇÃO DE POP, PROTOCOLO E PLANO.....	7
Resolução-SEI n.º 463, de 15 de março de 2021.....	7
Resolução-SEI n.º 464, de 16 de março de 2021.....	8
Resolução-SEI n.º 467, de 19 de março de 2021.....	9
SUPERINTENDÊNCIA.....	10
COMPOSIÇÕES DE EQUIPE E NÚCLEO.....	10
Portaria-SEI n.º 63, de 18 de março de 2021.....	10
Portaria-SEI n.º 65, de 19 de março de 2021.....	11
Portaria-SEI n.º 66, de 19 de março de 2021.....	12
Portaria-SEI n.º 67, de 19 de março de 2021.....	13
DESIGNAÇÕES.....	14
Portaria-SEI n.º 60, de 17 de março de 2021.....	14
Portaria-SEI n.º 61, de 17 de março de 2021.....	15
Portaria-SEI n.º 62, de 18 de março de 2021.....	16
INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO.....	17
Portaria-SEI n.º 64, de 19 de março de 2021.....	17

COLEGIADO EXECUTIVO

APROVAÇÃO DE NORMA E REGULAMENTOS

Resolução - SEI n.º 455, de 9 de março de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar a Norma Operacional “Aquisição de materiais/contratação de serviços assistenciais não padronizados pelo SUS” do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 465, de 17 de março de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.^a revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar o Regulamento da Unidade Materno Infantil do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 466, de 17 de março de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.^a revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar o Regulamento da Unidade de Pronto Socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

AUTORIZAÇÃO DE POP, PROTOCOLO E PLANO DE CONTINGÊNCIA

Resolução - SEI n.º 463, de 15 de março de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.^a revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Protocolo Clínico “Manejo de ascite e suas complicações - Descompensação do cirrótico em ascite na Sala de Urgência” da Divisão Médica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 464, de 16 de março de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 5 do Procedimento Operacional Padrão “Punção do Cateter Totalmente Implantado” da Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 467, de 19 de março de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 4 do Plano de Contingência para Enfrentamento da Covid-19 do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução n.º 411/2021.

Ana Lúcia de Assis Simões

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÕES DE EQUIPE E NÚCLEO

Portaria-SEI n.º 63, de 18 de março de 2021

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Livia Figueira Avezum Oliveira, Aldenora Laisa Paiva de Carvalho Cordeiro, Sérgio Antônio Zullo, Anderson Lubito Simoni, Djalma Antônio Abrão Júnior, Rachel Peixoto Assompção, Thaís Santos Guerra Stacciarini, Silmara Elaine Malaguti Toffano, Giovanna Valim Presotto, Larissa Natalie Aleixo, Liliane Barreto Teixeira e Caroline Santos Capitelli Fuzaro para comporem, sob a coordenação da primeira empregada pública, o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria-SEI n.º 41, de 9 de março de 2020.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 65, de 19 de março de 2021

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os membros Alison Alexandre do Vale, Siape: 3193258, Engenheiro Clínico; Marcelo Perrella, Siape: 2101438, Chefe do Setor de Engenharia Clínica; Luiz Humberto Camilo, Siape: 3140954, Chefe Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação para atuarem na instrução do processo de aquisição de peça "Cabo Fibra Optica Sensor SP02 Maglife" da marca Schiller Medical, para atender as necessidades da Unidade Do Setor de Diagnóstico por Imagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triangulo Mineiro - Filial Ebserh, referente o Processo SEI n.º 23521.000844/2021-18.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 66, de 19 de março de 2021

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os membros Renata Maria Dias Abreu, siape: 1445192, Chefe do Setor de Hotelaria; Eurípedes Rogério dos Santos Camilo, siape: 1444320, Técnico em Enfermagem; Cristina de Oliveira, siape: 6389097, Enfermeira para comporem a Equipe de Planejamento na instrução do processo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar do Setor de Hotelaria do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh, referente o Processo SEI n.º 23521.004285/2021-15.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 67, de 19 de março de 2021

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os membros Alison Alexandre Do Vale, siape: 3193258, Engenheiro Clínico; Marcelo Perrella, siape: 2101438, Chefe do Setor de Engenharia Clínica; Luiz Humberto Camilo, siape: 3140954, Chefe Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para atuarem na instrução do processo de aquisição peça para Ultrassom Philips utilizado na Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh, referente o Processo SEI n.º 23521.004513/2021-49.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

DESIGNAÇÕES

Portaria-SEI n.º 60, de 17 de março de 2021

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização dos Contratos n.º 11/2021 e 12/2021, firmado respectivamente com as empresas Elite Ortopedia Ltda e Cortical Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda., cujo objeto é Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para atender a unidade do sistema locomotor serviço de ortopedia nas especialidades de joelho e quadril do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), Processo Administrativo n.º 23521.018367/2020-58, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico e no Contrato.

I. Gestor:

Nome	Matrícula Siape
Terezinha de Fátima Neves Sena	3013943

II. Fiscal técnico:

Nome	Matrícula Siape
Lúcia Helena Ribeiro da Fonseca	389411

III. Fiscal administrativo:

Nome	Matrícula Siape
Camila de Lima Ferreira	2136361

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar < <http://www2.ebserh.gov.br/web/hc-uftm>>.

Art. 3.º Cumpra ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 61, de 17 de março de 2021

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato n.º 13/2021, firmado com a empresa Elite Ortopedia Ltda. ME, CNPJ 20.974.766/001-84, cujo objeto é Aquisição de sistemas de placas e parafusos 1,5mm –2,0mm –2,4mm (mini e micro fragmentos) Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender o Serviço de Cirurgia Plástica Crânio/Bucomaxilofacial, Processo Administrativo n.º 23521.006195/2020-70, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico e no Contrato.

I. Gestor:

Nome	Matrícula Siape
Terezinha de Fátima Neves Sena	3013943

II. Fiscal técnico:

Nome	Matrícula Siape
Lúcia Helena Ribeiro da Fonseca	389411

III. Fiscal administrativo:

Nome	Matrícula Siape
Camila de Lima Ferreira	213636-1

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar < <http://www2.ebserh.gov.br/web/hc-ufm>>.

Art. 3.º Cumpra ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 62, de 18 de março de 2021

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato n.º 8/2021, firmado com a empresa Alacer Indústria Eletrônica Ltda., cujo objeto é Aquisição de insumos para atender os serviços de Phmetria e Manometria Esofágica e Estudo Urodinâmico da Unidade Ambulatorial do Hospital Universitário do Triângulo Mineiro, processo administrativo n.º 23521.019203/2020-48 com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Gestor	Camila de Lima Ferreira	2136361
Técnico	Giovanni Silvério da Silva	2158815
Administrativo	Terezinha de Fátima Neves Sena	3013943

Art.2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar < <http://www2.ebserh.gov.br/web/hc-ufbm>>.

Art. 3.º Cumpra ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO

Portaria-SEI n.º 64, de 19 de março de 2021

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Instaurar Investigação Preliminar para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo n.º 23521.001765/2021-16, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Nomear para esta Investigação Preliminar a empregada pública Nedna Aparecida Netto Rocha, siape: 2159230, como Comissário, membro da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e de Processo Administrativo Sancionador do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, designada em Portaria SEI n.º 194, de 21 de setembro de 2020, publicado no Boletim de Serviço n.º 306, de 27 de setembro de 2020.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões